

## 1 Bolsa de Iniciação à Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto de investigação *investigação DRopH2O - Qualidade da água de consumo: alerta precoce e remoção de microcontaminantes por materiais inovadores à base de carbono*, com a referência FEUP-DRopH2O-BI e DOI 10.54499/2022.08738.PTDC (<https://doi.org/10.54499/2022.08738.PTDC>, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia do Ambiente e Engenharia Química.

**Requisitos de admissão:**

- estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na área de Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente ou áreas afins, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

*Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.:

- A bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

- A bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Plano de trabalhos:** tratamento de água para consumo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a

Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica de Professor Adrián Manuel Tavares da Silva.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em agosto de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável mas nunca excedendo a duração do projeto.

A eventual renovação será efetuada conforme determina o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

Caso não seja possível assegurar a duração de 5 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 1 mês consecutivo, conforme previsto no nº 3 do art.º 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa será de € 601,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

1. Formação académica na área de Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente - 5, pontos; em áreas afins – 3 pontos outras áreas – 0 pontos.
2. Classificação da formação académica: média igual ou superior a 17/20 valores – 5 pontos; média igual a 16/20 valores – 4 pontos; média igual a 15/20 valores – 3 pontos; média igual a 14/20 valores – 2 pontos; outras – 0 pontos;
3. Experiência laboratorial em processos avançados de oxidação para tratamento de águas – até 5 pontos; experiência laboratorial noutras áreas – 2 pontos; sem experiência laboratorial – 0 pontos;

Os dois candidatos melhor classificados na avaliação curricular que tenham obtido treze (13) ou mais pontos, de acordo com os critérios anteriores, serão convocados para entrevista. Esta terá uma pontuação adicional até 5 pontos.

Se a classificação mínima de 16 pontos não for atingida por nenhum dos candidatos, a respetiva bolsa poderá não ser atribuída.

**Composição do Juri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor Adrián Manuel Tavares da Silva

1º vogal efetivo – Doutora Ana Rita Lado Teixeira Ribeiro

2º vogal efetivo – Professora Doutora Cláudia Sofia Castro Gomes da Silva

1º vogal suplente – Doutora Cátia Alexandra Leça Graça

2º vogal suplente – Doutora Ana Margarida Gorito Gonçalves

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **16-07-2024 a 29-07-2024 (até às 23h59m, GMT)**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [adrian@fe.up.pt](mailto:adrian@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-DRopH2O-BII-2**), acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (ou documento equivalente, referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado; Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo); e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Bolseiro)